



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 14.539.062-1

AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 20/03/2017.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 01/2017

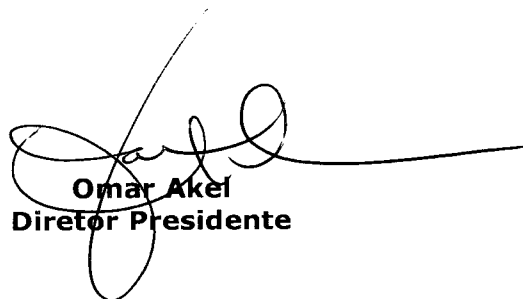
PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, Município de Araucária e a Companhia Municipal de Transportes Coletivo de Araucária.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º. 014/2016/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º. 14.539.062-1, e pelo disposto na Lei Federal n.º 12.587/2012, na Lei Complementar n.º 153/2013 e na Lei Estadual n.º 15.608/07.

OBJETO: Dar continuidade a integração do Transporte Coletivo Metropolitano Integrado entre o Município de Araucária e o Município de Curitiba, com linhas e itinerários definidos pela COMEC, poder concedente do transporte público metropolitano. Estabelecer os procedimentos de pagamentos e repasses de recursos financeiros do ora signatário, que visa efetivar a retomada do transporte público metropolitano integrado e viabilizar a modicidade da tarifa metropolitana.

PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira é de 6 (seis) meses, após a assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, desde que obedecidas as formalidades legais, ficando convalidado todos os atos efetuados desde 01.01.2017, desde que observados e previstos no presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 01/2017.

ASSINATURA: 20/03/2017.


Omar Akel
Diretor Presidente

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Inexigibilidade nº. 5705/2017 – APPA

Protocolo: 14.280.257-0

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção e suporte técnico nos sistemas, bem como nos equipamentos registradores eletrônicos (relógios ponto) desta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR CONTRATADO: 132.663,60 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

CONTRATADO: Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto de Acesso Ltda. – DIMEP

DATA DO AUTORIZO: 12/04/2017.

Paranaguá, 18 de abril de 2017.

Comissão Permanente de Licitação e Cadastro – APPA/CPLC

Portaria nº 102/2017.

32291/2017

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO DO 2º TA AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 007/2014

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA.

OBJETO: Transfere-se a titularidade do Contrato de Passagem nº 007/2014 – APPA, deixando de integrar a relação jurídica a empresa, GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.628.111/0001-05, passando a ocupar o seu lugar a empresa GRANSOL KG TERMINAIS MARÍTIMOS S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.314.933/0001-00, as quais conjuntamente subscrevem o presente Termo Aditivo.

AUTORIDADE: Luiz Henrique Tessutti Dividino.

PROTOCOLO: 14.529.677-3

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12.04.2017

DATA DA ASSINATURA: 17.04.2017

Paranaguá, 17 de abril de 2017

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR COMERCIAL DA APPA

32746/2017

DER

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente até 22/05/2017.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAD5180 AAS3096 AAS6607 AAT8615 ABC5182 ABM6333 ABU5550 ABZ8880 ACF7387 ACN2227 ACZ6638 ADD0970 ADD5222 ADP0601 ADY8733 AEE3952 AEI8308 AEL7423 AES3700 AEV8419 AEX1092 AEZ9433 AFA6988 AFF3130 AFF3130 AFR6173 AFV5392 AGD5125 AGN2175 AGR6393 AGS4599 AGU3099 AHO5654 AHP0601 AHQ5433 AHT6428 AHU9989 AHV0626 AHY9955 AIE0064 AIH3447 AIL2216 AIO3040 AIR7732 AIS2685 AJA7341 AJE5965 AJV3025 AJV8404 AKC1295 AKR2673 AKT7955 ALC7538 ALF5510 ALF7267 ALI6877 ALM2660 ALR4274 ALS2984 ALZ0748 ALZ5304 ALZ7228 AMA2322 AMA6630 AME5242 AMO1365 AND4441 ANF8385 ANH2786 ANV1443 AOA6137 AOO7485 AOY4109 APH2521 API5160 APK9632 APR5429 AQA0817 AQA3023 AQI0097 AQI2428 AQL0905 AQO0804 AQQ6037 AQS9074 AQY3954 ARE8587 AR10160 ARM1695 ARN8043 ARP9922 ARQ3470 ARQ8294 ART3560 ASB5662 ASG9192 ASJ4241 ASL9553 ASO2017 ASQ2240 ASQ6431 ASV2240 ASV9410 ASW0028 ATB6460 ATC1888 ATH2644 ATJ0246 ATN9746 ATP3543 ATQ9935 ATS2063 ATV1345 ATX7360 ATY4257 ATZ7100 AUD1907 AUD5927 AUE2826 AUE8847 AUH0049 AUH8739 AUL3258 AUN1398 AUO6564 AUP2900 AUS9190 AUU6243 AUU8184 AUU8473 AVA7302 AVA9291 AVC8860 AVH5540 AVI0999 AVJ0025 AVJ0935 AVJ7235 AVO1236 AVQ0440 AVR1729 AVT2527 AVT4808 AVT4808 AVV0185 AVX2077 AVX9652 AVY0083 AVY2432 AVZ6711 AVZ6990 AWB3065 AWC4266 AWD7562 AWG0299 AWJ7652 AWO8367 AWS4569 AWX8797 AWY2195 AWZ2921 AXC0783 AXE0676 AXE5525 AXF4312 AXF5178 AXF6620 AXG6768 AXI3388 AXI4404 AXI8200 AXL2670 AXM1857 AXQ1420 AXR5455 AXS5783 AXU2519 AXU5677 AXU6286 AXU9932 AXV4460 AXV6912 AXW4230 AXX4257 AYE8836 AYG3890 AYI4386 AYJ3723 AYM7021 AYP7206 AYS0990 AYW3585 AYW3585 AYX2164 AYY7067 AYZ1963 AYZ2878 AYZ8753 AZD4641 AZD8376 AZF4169 AZF4575 AZH1674 AZH9970 AZJ6677 AZK1425 AZN5439 AZR4003 AZY1181 BAA1620 BAE9141 BAG0153 BAK1611 BAL4646 BA08513 BAR1197 BAS1451 BAS7382 BAU7352 BAY5026 BAZ2626 BBB4364 BBD3837 BBE6186 BBE6186 BBS5300 BCG9696 BCR1264 BEM1286 BJP7460 BNV7833 BOE6051 BQR8648 BUR3774 BVA7476 BWK7889 BWW9995 BZC6311 CBJ2999 CCF0205 CIU4279 CLN5471 CNI4377 CPI9307 CRY5293 CSQ5387 CUD4396 DDB9552 DGU7387 DIR2458 DJN7565 DMB6774 DMG6343 DMN3051 DTV6352 DTV8849 DTX1536 DVO8147 DWK6697 DWK8076 EDX3391 EIQ3773 EJA2798 EJW3890 EJX2212 EMU4604 EMU7822 EMU7822 ENR3293 EOF8256 EPC8893 EPM5391 EVH8535 EWJ4826 EWJ8667 EYR0940 FBX5516 FDE2715 FDE26849 FHA8705 FK20110 FLI9929 FLO0653 FMG5905 FMT1319 FNN1959 FQT9583 FRM5483 FVS0180 FYC3667 GMK4323 GVS5280 GYA6411 HHR5910 HLC6938 HNO3150 HPH4488 HRH5190 HTI6469 HUF7950 IDL9925 IEG7063 IGU4435 IIM5814 IKK3326 IKW9780 IMB6924 INJ3973 INS8887 IQA7321 IQG5890 IQW1499 IQW4199 ISH0346 ITI0038 ITT4375 IUQ2410 IUY9791 IVA7066 IVM6914 IWB2143 IXE2368 IXP8403 JPB6920 JPP4210 JPY0890 JSK2598 JSS4548 KAI1548 KAI1548 KEL1757 KHN1676 KNS2413 KQH9078 LAE7322 LRO1618 LWV5844 LZQ7605 MHP5885 MBU2218 MDD8205 MDG8169 MDY0349 MED8765 MEG8141 MEO9231 MES2233 MFA9856 MFI8308 MFW2097 MGC0133 MGF6157 MGR4126 MHR7845 MHV3177 MHX6322 MID0420 MIE6227 MIH1087 MIN9474 MIP4230 MIZ5845 MJL4377 MJP8449 MKC2892 MKD7877 MKS5265 MKX1823 MLP0594 MLQ4920 MLZ8332 MMB1704 MMB7584 MMI5560 MMM6289 MRY0099 MSL6176 MTU1883 MTX6510 NCV9796 NRW8290 NTY4866 NUA6464 OAR6268 OAR6268 OAR6859 OBB4556 OBC2763 OBE8752 OBI5197 OBQ8949 ODJ6119 OHU2569 OJX1070 OJX1070 OJX1070 OUS2594 OZH4205 PPK6666 PUJ3622 QAD5479 QBA4528 QFF1635 QHE3821 QHS1727

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- EXTRATO DE TERMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 14.539.062-1

AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 20/03/2017.

ESPECIE: Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 01/2017

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, Município de Araucária e a Companhia Municipal de Transportes Coletivo de Araucária.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º 014/2016/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º 14.539.062-1, e pelo disposto na Lei Federal n.º 12.587/2012, na Lei Complementar n.º 153/2013 e na Lei Estadual n.º 15.608/07.

OBJETO: Dar continuidade a integração do Transporte Coletivo Metropolitano Integrado entre o Município de Araucária e o Município de Curitiba, com linhas e itinerários definidos pela COMEC, poder concedente do transporte público metropolitano. Estabelecer os procedimentos de pagamentos e repasses de recursos financeiros do ora signatário, que visa efetivar a retomada do transporte público metropolitano integrado e viabilizar a modicidade da tarifa metropolitana. **PRazo:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira é de 6 (seis) meses, após a assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, desde que obedecidas as formalidades legais, ficando convalidado todos os atos efetuados desde 01.01.2017, desde que observados e previstos no presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 01/2017.

ASSINATURA: 20/03/2017.

Omar Akel

Diretor Presidente

32637/2017

CPRA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912367565

PARTES: ECT e CPRA

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses

VIGÊNCIA: De 17/12/2016 a 16/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

PROTOCOLO: 14.357.048-7.

ASSINAM: Diretor Regional da ECT e Diretor Presidente do CPRA

AUTORIZO: João Carlos Zandoná – Diretor Presidente CPRA

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05/12/2016.

32732/2017